PORTARIA Nº 230/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 30 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **FERNANDO MENDES NOVAIS,** brasileiro, solteiro, Vereador Presidente da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **032.762.041-26,** portador da Cédula de Identidade RG **5240642 SPTC-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 30 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de agosto de 2021.

ROMISDETE PEREIRA NEVES
Vereador/Vice-Presidente